

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 49/01, a fls. 152 e 152 verso do Livro n.º 8 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 04/07/2024.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – CENTRO SÓCIO-CULTURAL DA CORISCADA - C.S.C.C.

NIPC – 501 626 107

Sede – Rua Direita - Lameira de Baixo S/N, Coriscada – Meda - Guarda

Fins – A concessão de bens, serviços e outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, designadamente nos seguintes domínios: Apoio à infância e juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo; Apoio à família e às pessoas idosas; Apoio à integração social e comunitária; Outras respostas sociais não incluídas nas alíneas anteriores, desde que contribuam para efetivação dos direitos sociais dos cidadãos.

Direção-Geral da Segurança Social, em

11 OUT. 2024

Pelo Diretor-Geral



**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

JN/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>